



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº.256/25

EMENTA: EXTENSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 10/02/25

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a estender o horário de funcionamento da Farmácia Municipal para 24h (vinte e quatro horas).

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Daniel Ronnie Franco
-Ronninho Gás-
Vereador

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR

Justificação: A ampliação do horário da Farmácia Municipal para que funcione por 24 horas, é visando garantir o acesso contínuo e irrestrito à medicação essencial, especialmente em situações de emergência e para pessoas com horários de trabalho irregulares ou dificuldades de acesso durante o expediente.

Ressalto que, essa medida visa melhorar o atendimento à população, oferecendo mais conveniência e evitando que os cidadãos fiquem desprotegidos em horários fora do expediente convencional, promovendo assim a saúde pública e o bem-estar de todos.